



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Porto Murtinho

RESOLUÇÃO Nº. 001/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - De conformidade com o Artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, com o Regimento Interno da Câmara Municipal, ficam às Comissões Permanentes assim constituídas:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: FÁTIMA VIDOTTE - PR

Relator: SONIA MARIA FERREIRA - PSDB

Membro: FLAVIO ABREU - DEM

COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Presidente: ELBIO BALTA - PR

Relator: FLAVIO ABREU - DEM

Membro: PROFESSORA MARCIANA - PSC

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL:

Presidente: FLAVIO ABREU - DEM

Relator: MILTINHO ABRÃO - PMDB

Membro: SÉRGIO LUIZ BACHA - PDT

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E MEIO AMBIENTE:

Presidente: PROFESSORA MARCIANA - PSC

Relator: ELBIO BALTA - PR

Membro: MARIA DONIZETE DOS SANTOS - PT

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 04 de Janeiro de 2017.

Vereador RODRIGO FROES ACOSTA

-Presidente-